

Assunto: **QUESTIONAMENTOS - PM Fundão/ES (CP 3/22 - limpeza urbana - entrega 20jun22)**  
De: <sergio@corpus.com.br>  
Para: <licitacao@fundao.es.gov.br>  
Data: 20/05/2022 14:55



Prezados, boa tarde!

Acerca do processo supracitado, perguntamos:

1) No item 13. DA AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, contam:

**13.16.4.** A Comissão de Licitação poderá requerer a apresentação, no prazo de 2 (dois) dias, da composição detalhada das especificações e dos custos dos preços unitários que apresentarem indícios de inexequibilidade, sem prejuízo de outras diligências que se apresentarem pertinentes.

**13.16.4.1** Será analisada a adequação da composição desses preços unitários às especificações dos serviços constantes na Planilha orçamentária e no Projeto, sendo desclassificado o licitante que não atender a convocação para adequar a composição apresentada, no prazo de 3 (três) dias úteis, vedada a alteração dos valores unitários e global da proposta.

Quando solicitado pela comissão, posteriormente à abertura da licitação (em até dois dias da solicitação), as empresas licitantes poderão apresentar modelo de composições de custos em seu próprio modelo, desde que apresente todas as despesas necessárias para a boa e correta execução dos presentes serviços, como por exemplo quantidade de funcionários (por funções), uniformes, salários, encargos sociais, vales alimentação / refeição / transporte, quantidades dos equipamentos, modelos, consumos e todos os insumos contidos, além é claro, com a inclusão dos impostos e lucro?

- 2) Qual a data limite para envio dos questionamentos?
- 3) Qual empresa executa o contrato atualmente?

Aguardamos os devidos esclarecimentos.

Grato,

**Obs: Favor acusarem recebimento.**

**ENGº SERGIO MARQUES PEREIRA**  
Gerente de Licitações

 (11) 4133-1350

 spereira1

Alameda Araguaia, 2044 – Torre 2 - 15º andar – cj. 1501 – Alphaville - Barueri/SP - CEP 06455-906

[www.corpus.com.br](http://www.corpus.com.br)

